



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## DECRETO Nº 2.038 DE 25 DE MAIO DE 2016

(REVOGA DECRETOS QUE DISPÕEM SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO – SALTO MAJOR LEVY.)

**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que o decreto 1.996/2015 estabelece a cobrança de preço público e normas para utilização do patrimônio Municipal e ponto turístico denominado “SALTO MAJOR LEVY” e o decreto 2.016/2016 estabelece a cobrança de preço público e normas para utilização do patrimônio Municipal e ponto turístico denominado “RECANTO DA CAIXA D’ÁGUA – FONTE DA SAÚDE”;

**CONSIDERANDO** que apesar de inúmeras tentativas, pessoas desconhecidas danificam a cancela de entrada do Salto Major Levi e não há possibilidade de destacar vigia 24 horas somente para o ponto turístico e o Recanto da Saúde – Caixa D água aguarda reforma

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Ficam Revogados o Decreto nº 1996 de 27 de outubro de 2015 e o Decreto 2.016/2015 que estabelecem a cobrança de preço público e normas para utilização do patrimônio Municipal dos pontos turísticos denominados “SALTO MAJOR LEVY” e “RECANTO DA CASCATA – FONTE DA SAÚDE”.

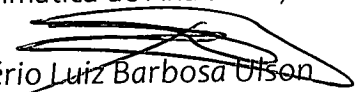
**ARTIGO 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 25 de maio de 2016.

  
Rogério Luiz Barbosa Ulson  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 25 de maio de 2016.

  
Rogério Luiz Barbosa Ulson  
Prefeito Municipal